



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 60/2025

DATA: 24/11/2025

PUBLICADO

Em: 25 / 11 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3443 Pag.: 93

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers, Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025 e retorno no dia 26 de novembro de 2025, para participarem do evento “Cuida + Paraná” promovido pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, reunião no Gabinete dos Deputados Gugu Bueno e Alexandre Amaro e na Secretaria das Cidades – SECID.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Edelano Rohers, Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025 e retorno no dia 26 de novembro de 2025, para participarem do evento “Cuida + Paraná” promovido pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, reunião no Gabinete dos Deputados Gugu Bueno e Alexandre Amaro e na Secretaria das Cidades – SECID.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

OBJETO: Contratação de empresa para realização uma palestra com o ex-jogador de futebol Edmilson Jose Gomes De Moraes, durante a 1ª Conferência Municipal de Esportes de Candói, promovida pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura”.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.225,00 (trinta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: Contrato por escopo, e terá duração inicial de 04 (quatro) meses, nos termos do Art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com possibilidade de prorrogação nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D6C4BD96

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO - Nº 163/2025

CONTRATO Nº 163/2025

PROCESSO Nº 2.069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS - CNPJ nº 41.157.706/0001-49

OBJETO: Aquisição de kits para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Lei Municipal nº 1.439/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 100.831,42 (cem mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 06 (seis) meses contados da assinatura, nos termos do art.105 e conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:A6BE30F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTRARIA N.º 60/2025 DATA: 24/11/2025

PORTRARIA N.º 60/2025

DATA: 24/11/2025

SÚMULA: Autoriza os vereadores Edelano Rohers, Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025 e retorno no dia 26 de novembro de 2025, para participarem do evento “Cuida + Paraná” promovido pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, reunião no Gabinete dos Deputados Gugu Bueno e Alexandre Amaro e na Secretaria das Cidades – SECID.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Edelano Rohers, Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025 e retorno no dia 26 de novembro de 2025, para participarem do evento “Cuida + Paraná” promovido pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, reunião no Gabinete dos Deputados Gugu Bueno e Alexandre Amaro e na Secretaria das Cidades – SECID.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D1454AD8

CAMARA MUNICIPAL
PORTRARIA N.º 61/2025 DATA: 24/11/2025

PORTRARIA N.º 61/2025

DATA: 24/11/2025

SÚMULA: Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Robson Anselmo Bergamin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025 e retorno no dia 25 de novembro de 2025, para participarem do evento de liberação de convênio ao Município de Capitão Leônidas Marques na Secretaria das Cidades – SECID, reunião com o Deputado Batatinha, no Canal da Música e no Palácio do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Robson Anselmo Bergamin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 23 de novembro de 2025 e retorno no dia 25 de novembro de 2025, para participarem do evento de liberação de convênio ao Município de Capitão Leônidas Marques na Secretaria das Cidades – SECID, reunião com o Deputado Batatinha, no Canal da Música e no Palácio do Iguaçu.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:2A9B6E26

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 436, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

SUMULA: CRIA A COMISSÃO DE FARMÁCIA TERAPÉUTICA – CFT E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E CONSULTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito **MAXWELL SCAPINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, deste município;